



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

Nº 60

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	1213
SECRETARIA DE FINANÇAS	1222
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	1232
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1241

TAQUIGRAFIA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO — CPI DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM TODO O PROCESSO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 25.03.2026
INÍCIO: 14h40min

PRESIDENTE: SR. EYDER BRASIL
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

RELATOR: SR. EYDER BRASIL

MEMBROS: SR. DELEGADO CAMARGO
SR. PEDRO FERNANDES
SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências. Aos

25 dias do mês de março de 2026, no plenário 2 da Assembleia Legislativa. Com a presença dos senhores deputados: Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Delegado Camargo, Deputado Eyder Brasil e, de forma remota, Deputado Pedro Fernandes. Sem ausências de justificativas, passaremos, neste momento, para a eleição de Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão.

Solicito que os membros coloquem seus nomes à disposição para que façamos a votação. Para o cargo de Presidente?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Me coloco à disposição, Deputado Eyder Brasil, Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus.

Para o cargo de Vice-Presidente?

Para o cargo de Relator, eu coloco meu nome em apreciação.

Para o cargo de Vice-Presidente? Deputado Pedro Fernandes, nos ouve? Caiu? Temos aqui três.

Para o cargo de Vice-Presidente, Deputado Delegado Camargo.

Não havendo outros postulantes aos cargos supramencionados, Presidente, Vice-Presidente e Relator, pergunto como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

VOTAÇÃO NOMINAL

- Deputada Cláudia de Jesus - Voto favorável à composição da CPI.
- Deputado Delegado Camargo - Favorável.
- Deputado Eyder Brasil - Voto favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Estão eleitas as funções de Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão, conforme citado anteriormente.

Passo a palavra a então Presidente, Deputada Cláudia de Jesus, para passar para os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



(Às 14 horas e 43 minutos, o Senhor Eyder Brasil passa a presidência a Senhora Cláudia de Jesus)

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente)
- Boa tarde a todos os senhores e senhoras aqui presentes. Cumprimentar de forma especial aqui o Deputado Delegado Camargo, que está aqui conosco. Cumprimentar o Deputado Eyder Brasil.

Agradecer a todos por participarem aqui conosco, um momento importante, momento no qual a gente instaura aqui a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para realizar esse trabalho de investigação sobre a cadeia produtiva do leite, sobretudo no que se trata do preço do leite e demais pautas que foram mencionadas no Requerimento.

Cumprimentar toda a equipe que nos dá o suporte aqui nessa tarde e, dizer aos deputados que agradeço a confiança por nos eleger para conduzir esse trabalho. Se faz muito necessário que nesta Casa Legislativa, a gente possa tomar algumas iniciativas no sentido de proteger essa cadeia produtiva e investigar fatos que estão acontecendo e que têm prejudicado muito esse setor produtivo, no que se trata do preço, no que se trata das políticas públicas, enfim, de uma série de situações que têm acontecido e que foi trazido para a gente.

Em dezembro, nós tivemos uma Audiência Pública lá no Município de Ariquemes, o Deputado Delegado Camargo estava conosco. O Deputado e o Presidente desta Casa Alex Redano. E lá foi um momento oportuno de ouvir os produtores, as lamentações do momento, do que está acontecendo. O preço baixo do leite, hoje saindo em torno de R\$ 1,44, o preço do litro do leite.

Naquele momento, um dos pedidos que foram feitos para nós foi para que se criasse essa CPI justamente para investigar o porquê desse preço tão baixo se os laticínios do Estado de Rondônia recebem subsídio do Governo do Estado, enfim, comparado também a outros Estados, e uma série de questões que têm acontecido. E também uma das questões que chegou a nós é a possível formação de cartel entre os laticínios do Estado de Rondônia.

Então, são situações muito graves e que é preciso tratar os nossos produtores, essa cadeia produtiva, com muita responsabilidade. Porque, eu, Deputado Delegado Camargo, desde criança, Deputado Eyder, tenho dois tios meus lá no Município de Ji-Paraná, meu tio Amarildo e meu tio Acácio. Eles criaram toda a família deles sempre envolvida nessa cadeia produtiva do leite. Quer dizer, foi através do trabalho árduo nessa atividade que ele criou a família e até hoje eles estão quase idosos e nessa atividade.

Então, a gente sabe que é uma atividade importantíssima para o nosso Estado. Quantas pessoas já se criaram, enfim, e que de fato fez o nosso Estado avançar. É uma atividade que precisa ser considerada a importância que ela tem, economicamente, para o Estado de Rondônia. Então, acho que esta Casa Legislativa, nós

não vamos resolver totalmente esse problema, mas cabe à gente investigar o que está acontecendo. E se há subsídio do Estado para os laticínios, é preciso investigar o porquê vocês têm um subsídio, e por que os nossos produtores estão sendo tratados com tamanha falta de respeito.

A gente precisa averiguar, de fato, o que está acontecendo. Mas acho que o momento é muito oportuno no que se trata das políticas públicas, mas também é um momento no qual nos remete uma avaliação sobre a forma que o trabalho dessa cadeia produtiva tem sido conduzido.

Eu me lembro que, há um tempo muito curto no Estado de Rondônia, nós tínhamos muitas agroindústrias legalizadas que beneficiavam os seus produtos para agregar valor. E, de uns tempos para cá, simplesmente, a maioria dos produtores estão refém dos laticínios. Eles hoje não têm uma outra alternativa, tanto é que a gente ficou numa situação sem saber qual seria o plano B.

Acho que hoje, com essa instalação dessa CPI, a gente também aqui, como legisladores, tem condições de fazer um debate sobre a melhor implementação das políticas públicas para essa cadeia produtiva, que foi e continua sendo muito importante para o Estado de Rondônia. É possível, sim, investir, é possível a gente trabalhar essas pautas.

Nesse processo de ouvir os produtores, as entidades que defendem os produtores de leite, a gente também trazer essas demandas aqui para dentro do Parlamento e levar ao Governo do Estado. A gente sabe que é bem desafiador, mas acredito que esses momentos difíceis, sempre trazem muita oportunidade para quem trabalha com responsabilidade. E eu acredito que esse momento vai trazer muitas oportunidades aos nossos produtores, para que a gente possa melhorar. E, nós temos um mercado, tanto na rede privada como o mercado institucional, que garante hoje a compra desses produtos. Mas que a gente precisa articular através de legislação, de uma série de questões que possam dar essas condições melhores aos nossos produtores.

Então, eu agradeço a oportunidade que está sendo dada a mim em conduzir esse trabalho. Conto aqui com os companheiros de Parlamento para que a gente possa se ajudar para que a gente, realmente, possa fazer um trabalho importante, porque, além de investigar, é o momento também de a gente pontuar e propor. Eu tenho certeza que, desses momentos que viveremos futuramente, vão surgir proposições importantíssimas, proposições também no sentido de leis para esse Parlamento, para que a gente possa contribuir.

Creio que teremos uma grande missão de debater orçamento também, junto ao Governo do Estado, porque precisamos de uma política de Estado. Hoje não dá para se tratar de um setor tão importante se a gente não pensar em política de Estado, porque entra governo e sai governo, precisamos que essas políticas permaneçam. E o que tem feito, hoje, essa cadeia produtiva entrar nessa situação tão delicada,

nesse colapso, nada mais é também do que a falta de políticas públicas. De não termos uma política de Estado que dê continuidade para que a gente possa dar essa oportunidade aos nossos produtores.

Então, eu agradeço e quero também deixar aqui à disposição aos deputados, se quiserem também complementar, fazer alguma fala e depois a gente fazer um encaminhamento sobre os nossos trabalhos. Está também presente aqui conosco a Deputada Dr^a Taíssa, que está on-line, agradeço pela participação conosco. Agradeço também o Deputado Pedro Fernandes, que também está on-line conosco.

Nesse momento, hoje, a gente faz o trabalho aqui de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito e depois apresentaremos um plano de trabalho para que juntos, a gente se articule para dar o início aos nossos trabalhos. E, deputados, penso que para fazer um trabalho transparente, ético nós precisamos nos deslocar daqui. Não dá, para que a gente queira ouvir esses produtores, que eles se deslocam para vir para Porto Velho.

Acredito que nós precisamos de, talvez, se necessário for, dividir essas regionais do nosso Estado. E se também tiver demanda, acredito que em algumas já tem, que já foi solicitado aqui para mim como deputada, de produtores que querem ser ouvidos. E eu compartilho com vocês também, que estão em outras regionais diferentes da minha, para que vejam essa manifestação. Se necessário, a gente faz uma reunião em cada regional, para que a gente possa, realmente, ouvir quem, de fato, é o maior prejudicado desse processo da crise da cadeia produtiva do leite no estado de Rondônia.

Então, eu passo a fala aqui para o Deputado Delegado Camargo, depois o Deputado Eyder, e a gente conduz o trabalho. Mas, antes de passar a palavra para o deputado, quero agradecer também à minha equipe, que estará junto conosco nos ajudando, o Doutor Daniel, o Doutor Cláudio, o Chiquinho, e os demais que estão aqui conosco. Também agradecer a presença do professor Aroldo, que é uma pessoa que tem dado uma grande contribuição ao setor produtivo, sobretudo à cadeia produtiva do leite. E nós vamos precisar também do auxílio do senhor nessa caminhada. Desde já agradeço o senhor por estar aqui conosco, os seus conhecimentos, com certeza vão dar um norte importante para nos ajudar nesse processo que exige bastante responsabilidade. É um segmento, são muitas pessoas envolvidas, muitos trabalhadores que precisam de ser respeitados. E nós temos essa grande missão.

Algumas pessoas falaram para mim, Deputado Delegado Camargo, Deputado Eyder, que seria loucura a gente se envolver nesse processo da CPI do Leite. Eu falei: "Loucura seria eu, como filha de agricultor, conheço tanto produtor nesse Estado de Rondônia, sou defensora da agricultura familiar, eu assisti toda essa situação que nesse momento, está acontecendo com os nossos produtores de leite, e eu ficar calada, esse Parlamento, nós parlamentares ficarmos calados." Isso sim seria uma loucura.

A gente sabe que esse processo aqui é desafiador, ele é muito desafiador, mas, como eu disse, eu acredito muito, que os momentos difíceis nos trazem muita oportunidade, sobretudo para quem tem responsabilidade. Isso daqui não é uma brincadeira e nós não vamos medir esforço para fazer um trabalho muito responsável; mas também a gente lutar para que tudo que a gente fizer aqui, de fato, seja colocado às claras e que, se tiver que alguém ser penalizado, que seja, mas que a gente possa realmente fazer um debate importante e conseguir a implementação de mais políticas públicas para todos os nossos produtores do Estado de Rondônia.

Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Deputada Cláudia. Eu tenho um sonho, que algum dia nós pudéssemos ver nessa Assembleia Legislativa, quem sabe nesse mesmo plenarinho, uma CPI da Saúde. Até hoje, só há a minha assinatura lá. Aliás, para as pessoas poderem consumir leite, ou mesmo colocar leite no mercado, o produtor, é óbvio, é preciso que ele esteja vivo. E a nossa gente está morrendo nos corredores dos hospitais.

Acredite, Deputada Cláudia, há uma loucura ainda maior do que não instaurar a CPI do Leite. É não instaurar a CPI da Saúde. Isso é uma completa loucura. Nós temos pessoas, nesse exato momento, 173 mil pessoas, dados oficiais do Portal da Transparência, aguardando uma consulta com um especialista. Nós temos mais de 60 mil pessoas aguardando exames de imagem. Só eu estou vendo isso? Será que sou só eu que estou vendo isso? Porque é só a minha assinatura que está lá.

Que bom que nós conseguimos avançar com a CPI do Leite. Fico muito feliz e me coloquei à disposição da Deputada Cláudia. Foi, aliás, a segunda assinatura. Quando ela me falou, ela falou: "Tu assinas?" Eu digo: "Assino agora, cadê?" Porque sei que buscaremos fazer aqui um trabalho sério e não uma CPI que vá acabar, desculpa, em pizza ou saindo do nada para lugar nenhum.

E por que eu digo isso? Porque, vergonhosamente, vi nessa Casa aprovarem uma lei que proibia a reconstituição do leite em pó importado para leite fluido. Aprovaram aqui. Bom, e eu avisei. Isso é uma lei para inglês ver, porque a Legislação Federal, o regulamento da inspeção sanitária de produtos de origem animal já proíbe a reconstituição do leite importado em pó para leite fluido. Isso é proibido pela Legislação Federal. Vocês estão dizendo mais do que já é do mesmo.

"Ah, Camargo, mas veja, isso aí fizeram no Paraná." Bom, mas veja, no Paraná lá é diferente, porque eles pegavam o leite em pó importado, traziam para as indústrias, transformavam em leite fluido e, a partir dali, elaboravam iogurtes, bebidas lácteas, requeijão, leite condensado, queijos. Então, para o Paraná, no contexto industrial do Paraná, como há indústrias lá que têm essa tecnologia, foi de bom grado. Mas eu falei na minha

fala na tribuna, em Rondônia nós não temos nenhuma empresa com isso aqui, uma lei vaga.

Estão criando uma esperança no produtor que ela não existe. E nós precisamos, desde já, da abertura, deixar algo muito claro, porque eu quero deixar gravado nos assentos desta Casa que, mais uma vez, eu avisei.

Quando houve na Rondônia Rural Show a extinção do Fundo do Proleite, e lá na época havia R\$ 17 milhões depositados nesse Fundo, eu falei: "Vocês vão extinguir o Proleite e nós teremos uma crise na bacia leiteira, porque esse valor que lá está pode ser, em um período de crise, subsidiar o pequeno agricultor." Que é o que poderia estar acontecendo agora.

O governo, pegar o Fundo do Proleite e ajudar o pequeno produtor nesse momento tão grave da bacia leiteira. Só que foi rapado o Fundo quando deram o aumento para os servidores da Emater. E eu avisei, e isso está gravado em vídeo, busquem no vídeo da Rondônia Rural Show.

E avisei ainda, e eu não estou profetizando aqui, pelo contrário, estou apenas alertando vocês. Extinguiram também com o Fundo do Funcafé. Graças a Deus, hoje o mercado está maravilhoso para o café, o mercado internacional, mas se vier uma crise nós não teremos também como subsidiar os cafeicultores.

Dito isto, na abertura, Deputada Cláudia, eu quero me colocar à disposição, e sei que essa CPI buscará fazer um trabalho muito sério, porque antes de eu estar aqui nesta Casa, já vi muitas CPI serem aqui instauradas e não dar em nada. Exemplo, CPI da Energisa. O que deu? Nada. Pelo contrário, o que deu foi um benefício para eles há poucos dias aqui, perdendo uma dívida de quase R\$ 2 bilhões. Isso que deu.

Eu espero que daqui saiam frutos positivos, que nós vamos gastar nossa energia, nosso intelecto, as famílias que estão lá nas propriedades rurais estão preocupadas com isso. Eu vou dar o meu melhor e tenho certeza que todos que aqui estão também farão isso. Mas a gente não pode, jamais, é deixar tornar hábito isso. Umas não darem em nada e outras sequer serem instauradas.

Eu vou fazer um apelo aqui de novo. Vamos assinar a CPI da Saúde? As pessoas estão morrendo. Pessoas em filas de hospital; pessoas aguardando exame; ambulâncias parando; denúncias de fraude em tudo que é lugar, para onde você olha; hospitais que foram prometidos e não foram construídos.

Pega o dinheiro do que foi perdoado a dívida da Energisa agora, dava para construir no mínimo três hospitais. Ninguém fala disso. Mas eu tenho boa esperança que daqui sairão bons frutos.

Podem contar comigo, Deputada Cláudia, Deputado Eyder Brasil e demais componentes, e tudo aquilo que eu tiver para contribuir, de qualquer forma, assim o farei. Muito obrigado.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Obrigada, Deputado Delegado Camargo, por sua contribuição, pelas palavras.

Passo a palavra agora para o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Relator) - Obrigada, Senhora Presidente. Cumprimentar os nobres deputados, meus pares aqui, Deputada Cláudia de Jesus, nossa Presidente; Deputado Delegado Camargo nosso Vice, todo o corpo técnico aqui presente, servidores desta Casa, a nossa galeria com os nossos convidados, com os nossos servidores, com a imprensa aqui na pessoa do meu amigo Ivan Frazão. Seja muito bem-vindo, meu irmão.

Meu amigo Aroldo Vasconcelos, Presidente do Conselho Regional de Economia Rondônia-Acre, que está aqui, que nesse ano completa 40 anos de Conselho. Nós já fizemos ali um compromisso de homenagear o Conselho Regional de Economia Rondônia-Acre, na pessoa do Aroldo Vasconcelos, que vai nos subsidiar também, Presidente, quando nós precisarmos. O Aroldo é especialista na cadeia produtiva de vários produtos, em especial do leite, da carne, aquilo que gera realmente dividendos para o Estado de Rondônia.

A gente sabe, a gente conhece, Deputada Cláudia de Jesus, mais afundo, porque vem desse ramo econômico do Estado, que é o ramo do agro, a importância do leite. Muitas vezes, eu lembro do nosso primeiro mandato, deputada, quando eu era Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, no meu primeiro mandato aqui. A gente fez vários conteúdos, nós fizemos várias investigações acerca do leite. E já há muito tempo que é pautada essa temática aqui nesta Casa de Leis.

Infelizmente, por vezes, acontece uma mudança súbita, mas muito breve. Eu faço minhas as palavras do Deputado Delegado Camargo acerca da esperança de que daqui desta Comissão Parlamentar de Inquérito, formada por esses deputados que estão empenhados em resolver de uma vez por todas essas questões econômicas, essa questão da valorização do homem do campo, do produtor do campo, que trabalha desde muito cedo, da madrugada a questão da produção leiteira do nosso Estado de Rondônia.

Então, fica aqui o meu comprometimento, fica aqui a minha palavra empenhada, não para com os deputados dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas para com todo o povo rondoniense, em especial os nossos produtores da cadeia leiteira. Obrigada, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Obrigada, Deputado Eyder, por suas palavras, contribuição.

Deputada Dr^a Taíssa, seja muito bem-vinda. A deputada estava presente on-line, agora nos dá a honra de estar aqui presencialmente.

Nós elegemos aqui, para dar andamento a esse trabalho da CPI, eu como Presidente desta CPI, Deputada Cláudia de Jesus; Deputado Delegado Camargo como nosso Vice-Presidente; Deputado Eyder Brasil como relator; e a senhora e o Deputado Pedro, membros

titulares desta Comissão, na qual também precisaremos muito da ajuda de vocês nesse processo.

Deputada Dr^a Taíssa, nos honra com sua palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, uma boa tarde a todos. A gente fica feliz, a gente sabe que é o início dos trabalhos, mas, ao mesmo tempo, triste, Presidente, porque eu gostaria que essa CPI fosse lá no auditório e estivesse lotada de produtores, porque nós sabemos a quantidade de produtores hoje dentro do Estado de Rondônia.

Eu que sou ali da região de Nova Mamoré, uma das maiores bacias leiteiras do Estado de Rondônia, a região sofre demasiadamente, nós não aguentamos mais. Hoje, vou fazer uma comparação até esdrúxula, um copo de água praticamente é mais caro do que um copo de leite. Então, aí você fica com uma comparação, as pessoas desistindo mesmo da atividade leiteira. E os poucos que estão permanecendo sofrendo muito, e automaticamente tentando.

Na região de União Bandeirantes, as pessoas tentando montar um laticínio com uma dificuldade para tentar conseguir um valor agregado. Lá na nossa região de Nova Dimensão também, tentando atender lá 100, 200, 300 produtores para poder ter uma condição melhor. Então, a gente está aqui para discutir que nós possamos, através dessa CPI, Presidente. E, eu quero te parabenizar pela ação.

Nós hoje que já participamos de várias CPI, nós sabemos que não é fácil, muitas vezes a gente não é escutada, até porque, a gente que está ali em lutas, que às vezes parece que são glórias, a gente sofre muito. Passamos dois anos com a Comissão de Saúde sofrendo todo dia, o pessoal ali se humilhando para ter uma melhoria salarial. E até hoje não conseguiram, mas nós não deixamos de lutar, nós não deixamos de falar, nós não deixamos de mandar nossos Requerimentos e nós não deixamos de nos posicionar, porque se a gente está aqui na Assembleia Legislativa, é para isso, é para ser a voz das pessoas que às vezes não conseguem nem entrar nesse prédio, porque a realidade de quem está na ponta é uma dificuldade.

Se hoje o Estado ainda é forte no leite, é porque o produtor não desistiu e porque, através das nossas Emendas impositivas, nós conseguimos colocar nas associações uma ordenha, conseguimos colocar calcário, conseguimos colocar vários recursos que dão uma condição melhor através das associações.

É que nem quando nós ficamos aí, todos os parlamentares, angustiados em relação às nossas Emendas, porque as Emendas que nós temos é para poder melhorar a vida das pessoas, é para devolver o recurso do povo para a população, porque político não faz favor para ninguém. Isso aqui é recurso do povo que tem que ser devolvido para a população. E isso vem sendo feito dentro do Estado de Rondônia através das associações. E ainda bem que a maior parte dos parlamentares tem essa postura, porque com essa postura, é que a gente está vendo a diferença.

Com isso, nós temos hoje, dentro do Estado, a bacia leiteira é fortalecida através desse trabalho, através das pessoas se organizarem, e outras ações também.

Então, aqui fica a minha manifestação, a minha indignação, a falta da valorização faz essa atividade ser desmotivada. E, se a gente não fizer alguma coisa, buscar essa quebra, esse monopólio, esse lobby que a gente sabe que, infelizmente, tem dentro do Estado de Rondônia, quem vai padecer somos nós. Daqui a pouco, o que o consumidor paga não é a realidade que o produtor recebe. E nesse meio, a gente sabe o que acontece e nós precisamos criar mecanismo para isso.

Então, pode contar com o meu apoio, pode contar com o meu voto. Sou totalmente independente, então, o que precisar ser falado, mesmo que seja para poder realmente falar a verdade, que a gente sabe a perseguição que nós sofremos, e não é de agora quando a gente fala a verdade aqui, mas a gente vem aqui é para isso, é para lutar. Obrigada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Obrigada, Deputada Taíssa, pela sua contribuição.

Bom, acho que foi muito bem falado aqui por todos os deputados o que a gente realmente almeja. E, Deputada Dr^a Taíssa, só para compartilhar contigo, hoje a gente está instalando a CPI aqui, quem de fato vai compor e participar desse processo. E nós queremos fazer esse trabalho da CPI descentralizado, justamente porque as pessoas não têm condições, em sua maioria, de vir aqui.

Então, a nossa proposta, e aí eu quero depois já colocar um Requerimento para ser votado, que a nossa próxima reunião será para aprovar o nosso plano de trabalho, e aí, se vocês tiverem sugestões, e se tiver a demanda também. Acho que é importante visualizar a demanda de produtores que realmente queiram participar, dar sua contribuição, também fazer a sua denúncia, mas acho que as contribuições nesse processo também são muito importantes, porque todos nós aqui temos a legitimidade de fazer os encaminhamentos.

Então, a gente pode, inclusive, fazer esse deslocamento para a sua região, para que a gente possa fazer as oitivas, ouvi-los, enfim, fazer também o debate que se faz necessário nesse momento.

Eu só queria também saber se algum dos deputados aqui tem algum Requerimento para propor sobre a temática ou se nós podemos já dar prosseguimento aqui aos trabalhos.

O SR. EYDER BRASIL (Relator) - Presidente, me ocorreu aqui um fato que esta Casa abriu a possibilidade das comissões temáticas, educação, saúde, segurança, fazer essas Audiências in loco, em várias regiões e isso não entrar na cota de diárias do parlamentar.

Então, como nós estamos criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito, algo que é totalmente pontual e tem uma data de validade de início e fim, gostaria que se fizesse um Requerimento aqui de esse deslocamento. Esse recurso, essa logística que fosse empregado na

Comissão Parlamentar, das nossas equipes que deverão nos acompanhar para nos assessorar, que não fosse incluído na cota que cada gabinete tem, porque nós temos um trabalho, esse trabalho não é o trabalho precípuo dos gabinetes, se a senhora me entende.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Entendo.

O SR. EYDER BRASIL (Relator) - O nosso gabinete vai continuar rodando, o Estado vai continuar trabalhando, atendendo, fazendo entregas, e é um trabalho à parte, esse trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, da CPI do Leite. Então, que, de repente, nós falássemos ou conversássemos com o nosso Presidente, com a Mesa Diretora, para que esse trabalho que vai ser feito especificamente da CPI não fosse retirado do nosso gabinete, que já tem um trabalho, um planejamento para 2026, principalmente porque é um ano eleitoral.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Compreendo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (fora do microfone) – Até que dia a gente pode fazer as audiências?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – O trabalho aqui são três meses, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, as Audiências Públicas descentralizadas, tendo em vista que é um ano eleitoral, até que data que a gente pode?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Sobre a CPI?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Isso.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Bom, eu acredito que é um ofício nosso, nós não temos, não tem nenhum impedimento, porque nós temos um objetivo aqui, então não tem. Mas, de qualquer forma, nós temos aqui o jurídico, e que seria importante consultar também, só por precaução.

Deputada Dr^a Taíssa, para encaminhamento, a gente já solicita aqui ao nosso jurídico, e aos demais assessores, que possam levantar essa informação sobre prazos, para que nenhum dos parlamentares sejam prejudicados nesse processo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente. E já pedi, já que vai ser descentralizada, eu já faço um Requerimento para que seja lá em Nova Dimensão, quando for descentralizada, a Audiência Pública pertencendo na região de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, nessa região do Madeira-Mamoré, ser lá dentro de Nova Dimensão a gente fazer a Audiência Pública.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente,

só para o título de esclarecimento, até conversando com a minha assessoria ali, Doutor Rafael, veja, a CPI é uma atividade inerente ao cargo de parlamentar. E quando você exerce atividades inerentes ao cargo que você ocupa, não há qualquer vedação pela legislação eleitoral. É como se nós estivéssemos proibidos, por exemplo, de chamar um secretário, de votar. Não, são atividades inerentes ao cargo, então dá para continuar normalmente, não há vedação alguma. Está bom?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Obrigada, Deputado Delegado Camargo. Eu também tenho esse entendimento, mas obrigado pela contribuição.

Então, nós temos aqui o Requerimento do Deputado Eyder Brasil, que, no caso, solicita que toda a necessidade de estrutura para a execução dos trabalhos que forem fora do Parlamento, nas regionais, dentro do Estado de Rondônia, no caso, a CPI descentralizada, que seja esse suporte à equipe técnica de trabalho, que não seja das cotas.

O SR. EYDER BRASIL (Relator) – Que tire das cotas do gabinete. **(fora do microfone)**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Que não seja das cotas parlamentares de cada parlamentar que compõe essa CPI. Então, a gente coloca esse primeiro para a votação.

Como vota Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”, Senhora Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto de acordo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus, voto favorável. **Requerimento aprovado.**

A Deputada Dr^a Taíssa também já faz a solicitação através de Requerimento verbal, pedindo para que uma das oitivas dos trabalhos da CPI aconteça em Nova Dimensão. Então, coloco o Requerimento para votação.

Como vota Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) – Voto “sim”,

Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus, vota “sim”. **Requerimento aprovado.**

Também coloco aqui Requerimento, para ser apreciado pelos deputados, a próxima reunião nossa, no dia 1º de abril, na próxima quarta-feira, às 14 horas. E a nossa reunião tem o objetivo da aprovação do nosso plano de trabalho e também a nossa programação, no caso, o início, por onde começamos.

Nós já vamos trazer uma proposta, se os senhores estiverem de acordo, dali a gente já começa os trabalhos descentralizados. Então, coloco para aprovação dos senhores se nós podemos já marcar a próxima reunião para o dia 1º de abril, às 14 horas, aqui nessa sala de reunião, no plenário 2.

Como vota Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Como vota Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Relator) – “Sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Como vota Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus vota “sim”. **Requerimento aprovado.**

Mais alguma contribuição? Os deputados desejam alguma contribuição?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu tenho. O que acontece? Só uma sugestão. Quando a gente fez as CPIs lá do Meio Ambiente a gente montou meio que um cronograma das descentralizações de algumas cidades, que é uma sugestão que eu trago aqui, porque lá em Nova Dimensão nós temos essa situação, lá em Ji-Paraná nós temos, em região de Ariquemes. E aí montar e já estabelecer essas possíveis datas para a gente só organizar conforme as nossas agendas. E aí fica até mais fácil para essa questão de logística, para o pessoal própria Casa se movimentar, e as nossas agendas. É uma sugestão que eu dou, porque nesses 120 dias, como é que vão ser os trabalhos desenvolvidos por nós, onde que nós estaríamos e, efetivamente, nesse sentido.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Presidente) - Correto, Deputada Taíssa. Nós criamos um grupo, vou adicionar os demais, a equipe técnica que está nos

dando suporte, os demais parlamentares que também são suplentes, e nós vamos encaminhar já um plano de trabalho, a proposta do plano de trabalho, que aí os senhores terão tempo de dar uma olhada. E na próxima reunião a gente já aprova aqui e já também definimos por qual região nós iremos começar o nosso trabalho, correto?

Então, só para constar na Ata, nós teremos aqui como nosso suporte técnico e jurídico o Consultor Legislativo, George André dos Santos, que estará à disposição desta Comissão. Quero também que conste em Ata, que nós teremos a equipe do nosso gabinete Deputada Cláudia de Jesus, que também estará dando suporte aqui, que é o José Cláudio Nogueira de Carvalho Advogado, Francisco de Assis, que é engenheiro agrônomo, e Daniel Matias Assis, que também é advogado, que estará dando suporte para a gente. Então, gostaria que constasse em Ata.

Os deputados têm mais alguma contribuição ou podemos encerrar?

Bom, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e convoco a próxima reunião para às 14 horas, no dia 1º de abril de 2026.

Agradeço a presença de todos os senhores e senhoras que se fizeram presentes aqui e também agradeço a presença da equipe técnica que veio aqui dar suporte, fazer os registros necessários. Gratidão e a todos que também acompanham a nossa reunião on-line. Obrigado por participar conosco.

(Encerra-se esta reunião às 15 horas e 17 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 268/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AGATA MICHELY GOMES RIOJAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-06, da Divisão de Recepção da Coordenação de Cerimonial, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726286

ATO Nº 257/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALEXANDRE ALEGRE BISNETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726169

ATO Nº 285/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE ALEGRE BISNETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726682

ATO Nº 266/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALMIRO ROBERTO DE FREITAS ROSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 31 de março

de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726270

ATO Nº 289/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDREIA CARLOS BRIZON, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726708

ATO Nº 269/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BEATRIZ DE SOUZA MORAIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726299

ATO Nº 259/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DANIELLE AZEVEDO COSTA PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726197

ATO Nº 286/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DANIELLE AZEVEDO COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726690

ATO Nº 267/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEIVSON BEZERRA PORFIRIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726283

ATO Nº 270/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDNA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726306

ATO Nº 283/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELTON LIMA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726672

ATO Nº 275/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FABIO BARROSO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726463

ERRATA Nº 0726593/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 44, publicado no dia 09 de março de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº149/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO, que exonerou o servidor FLAVIO DE SOUZA CORREIA. Conforme A errata nº 0725458/2026/GDEP-DELEGADO CAMARGO/ALERO.

ONDE SE LÊ:

A CONTAR DE 06 DE MARÇO.

LEIA-SE:

A CONTAR DE 09 DE MARÇO.

Porto Velho-RO, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726593

ATO Nº 281/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GEOVANA FERNANDES MARIN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, do Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726602

ATO Nº 261/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JANAINA DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 31 de março

de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726223

ATO Nº 273/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JHEIMISON CARLOS BRIZON, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726449

ATO Nº 263/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JHONY LUAN MELO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726246

ATO Nº 284/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JHONY LUAN MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726680

ATO Nº 272/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LILIANE DE JESUS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726447

ATO Nº 280/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS GABRIEL LIMA GOMES GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, do Gabinete do Secretário de Planejamento e Orçamento, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726576

ATO Nº 274/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13

da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA ANITA UCHOA DA SILVA MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726458

ATO Nº 277/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARILIA UCHOA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726506

ATO Nº 264/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NILZA LANES DA COSTA CHALEGRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726255

ATO Nº 288/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NILZA LANES DA COSTA CHALEGRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726703

ATO Nº 279/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PEDRO PEREIRA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726568

ATO Nº 287/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726698

ATO Nº 282/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RENERSON CUNHA SUAREZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, código DAG-04, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726666

ATO Nº 265/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RIDSON FAGNO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726262

ATO Nº 276/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAIMON BASTOS DE MORAIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-04, da Coordenadoria de Cadastros, Informações e Suporte Previdenciário, da Secretaria de Recursos Humanos, a contar de 31 de março de

2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726466

ATO Nº 271/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

STHEFANY FERREIRA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726439

ATO Nº 290/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A servidora **TIARLI NUNES CALENTE**, matrícula nº 2506, ocupante do Cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste/RO, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar 1º de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726713

ATO Nº 262/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANIA FARIAS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726234

ATO Nº 260/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VERA MARCIA DE SOUSA ANGELIN MOURA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726213

ATO Nº 278/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WILLIAM FURTADO DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726561

ATO Nº 258/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

YOLANDA ALMEIDA DA SILVA MENDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726184

ATO Nº 11/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O Secretário-Geral DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.135.000024/2025-44;

RESOLVE:

PRORROGAR o ATO Nº 37/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade Híbrida, a servidora **Lais Santos Cordeiro**, matrícula nº *****1081, Assistente Legislativo, lotada no Gabinete do Advogado Geral, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 11/04/2026 a 10/10/2026, conforme Art.19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 12/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O Secretário-Geral DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.134.000012/2026-19;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade regime de teletrabalho híbrido, da servidora **Josiane Celina da Silva**, matrícula nº *****8063, ASSESSOR DE DIREÇÃO, lotada no GABINETE DO ADVOGADO GERAL, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período

de 10/04/2026 a 10/10/2026, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 294/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VANESSA MOREIRA BUENOS DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726928

ATO Nº 299/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VIVIANE SIMAO DO NASCIMENTO MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726946

ATO Nº 298/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCOS DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a

contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726942

ATO Nº 296/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZA GABRIELA MIRANDA NOBRE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726935

ATO Nº 297/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CAIO EDUARDO DE OLIVEIRA TAVARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726937

ATO Nº 295/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDNA DE SOUZA MAZZO SANTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726932

ATO Nº 291/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSELINO LOPES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726919

ATO Nº 292/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IVANYLDO DA SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726923

ATO Nº 293/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE FERNANDES KAXINAWÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0726926

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0725055/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL X PORTO VELHO X CACOAL no período de 31.03.2026 A 05.04.2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar no cumprimento de agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.044.000092/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Ronnie Piterson dos Santos	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725444/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO /Ouro Preto-RO / Monte Negro-RO/ Machadinho do Oeste - RO/Porto Velho-RO, no período de 01/04/2026 a 07/04/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Edevaldo Neves, durante visitas nas associações, lideranças locais, cumprir agendas, garantindo sua integridade física e prevenindo eventuais riscos. Serão responsável pelo suporte necessário para que o parlamentar cumpra seus compromissos de forma segura, além de monitorar o ambiente para evitar qualquer situação que possa comprometer o andamento das atividades, conforme processo nº 100.047.000116/2026-02.

Nome	Cargo	Lotação
Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
João Ferreira da Silva Filho	Assessor de Segurança	

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0725448/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Colorado do Oeste - RO / Vilhena - RO /Porto Velho - RO, no período de 01/04/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de realizar a cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, conforme processo nº 200.184.000091/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
Rosani Dalmazo Matsunaga	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0725453/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Colorado do Oeste - RO / Vilhena - RO /Porto Velho - RO, no período de 01/04/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de realizar a cobertura dos encerramentos dos cursos, com apuração, entrevistas e produção de textos para mídias sociais e canais institucionais, visando à posterior edição e divulgação das ações da Escola do Legislativo, conforme processo nº 200.184.000091/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
Gilmar Maia Feitosa Junior	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0725449/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Colorado do Oeste - RO / Vilhena - RO /Porto Velho - RO, no período de 01/04/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo que irão realizar a cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, conforme processo nº 200.184.000091/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
Francisco Evandro da Silva	Assessor Especial	Departamento de Transporte

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0725536/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES- RO/

PORTO VELHO - RO /ARIQUEMES - RO, no período de 30.03.2026 A 01.04.2026 com a finalidade de acompanhar o Presidente deste Poder Legislativo, em agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.000349/2026-95.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	Assessor de Segurança	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725116/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de cidade a cidade destino no período de 01.04.2026 a 02.04.2026, com a finalidade de participação no encerramento do Curso de Orientação Vocacional e Preparação para o Mercado (ELERO), realizado no referido município, visando acompanhar as atividades desenvolvidas e fortalecer as ações institucionais voltadas à qualificação profissional. Ressalta-se que a presença do servidor é de fundamental importância para o acompanhamento das atividades e o alinhamento institucional. A agenda possibilita o acompanhamento dos resultados do curso, a articulação de novas parcerias institucionais e a ampliação de iniciativas que promovam geração de emprego e renda, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população do município e da região, conforme processo nº 100.431.000109/2026-69.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725793/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena-RO/Corumbiara-RO/Vilhena-RO, no período de 02/04/2026 a 06/04/2026, O servidor fará a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon, e conduzirá o veículo. no trecho a ser percorrido, do município de Vilhena-RO/CorumbiaraRO/Vilhena-RO, conforme processo nº 100.621.000078/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO PANTA CORDEIRO	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0724520/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Presidente Médici-RO no período de 30/03/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de conduzir o veículo com servidores da Escola do Legislativo que irão ministrar Curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho, no município de Presidente Médici - RO. O curso de orientação vocacional tem como objetivo ajudar a pessoa a se conhecer melhor e fazer uma escolha profissional consciente, alinhando seus interesses, habilidades e valores às opções do mercado de trabalho. O curso prepara o aluno para o mercado de trabalho busca desenvolver competências técnicas e comportamentais, como comunicação, trabalho em equipe, ética, responsabilidade e resolução de problemas, além de orientar sobre postura profissional, elaboração de currículos, entrevistas e oportunidades de carreira, conforme processo nº 200.185.000032/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
MARIO ALVES DA MATA	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725040/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, com a finalidade de realizar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzir veículo, conforme processo nº 100.561.000040/2026-98.

Nome	Cargo	Lotação
MARCO AURELIO RIBEIRO DE MORAIS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0717381/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 22/03/2026 a 26/03/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Dr. Luís do Hospital em agenda oficial, oferecendo suporte e assessoramento institucional na realização dos compromissos previstos, conforme processo nº 100.561.000035/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
MANOEL GUSTAVO MACEDO BARBOSA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL

Porto Velho, 20 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0717396/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 22/03/2026 a 26/03/2026, com a finalidade de realizar a segurança do Deputado Luís do Hospital e condução do veículo, conforme processo nº 100.561.000035/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 20 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0722509/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 27/03/2026 a 27/03/2026, com a finalidade de realizar a segurança do Deputado Luís do Hospital e condução do veículo, conforme processo nº 100.561.000035/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 26 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0723422/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto

Velho-RO no período de 27/03/2026 a 27/03/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Dr. Luís do Hospital em agenda oficial, oferecendo suporte e assessoramento institucional na realização dos compromissos previstos, conforme processo nº 100.561.000035/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
MANOEL GUSTAVO MACEDO BARBOSA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL

Porto Velho, 27 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725131/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder duas (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Machadinho d'Oeste / Porto Velho no período de 03.04.2026 a 04.04.2026, com a finalidade de Participar e prestar apoio técnico no Mutirão "Ironeide em Ação", a ser realizado no município de Machadinho D'Oeste, atuando na organização prévia das atividades, triagem inicial dos atendimentos, orientação à população e acompanhamento das ações de saúde promovidas durante o evento, representando o Deputado Ribeiro do Sinpol. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da oferta de atendimentos gratuitos, orientações, encaminhamentos médicos e suporte técnico, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município e para o atendimento das demandas da comunidade local, conforme processo nº .

Nome	Cargo	Lotação
DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725875/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Machadinho d'Oeste / Porto Velho no período de 03.04.2026 a 04.04.2026, com a finalidade de Acompanhar a servidora designada durante a realização do Mutirão "Ironeide em Ação", no município de Machadinho D'Oeste, prestando assessoramento jurídico nas atividades desenvolvidas, com orientação técnica quanto aos procedimentos adotados, suporte na organização e regularidade dos atendimentos, bem como auxílio na condução das demandas apresentadas pela população, representando o Deputado Ribeiro do Sinpol. Assegurar que os atendimentos realizados durante o mutirão ocorram em conformidade com os princípios legais e administrativos, garantindo maior segurança jurídica nas ações prestadas à população, além de contribuir para a efetividade dos serviços ofertados, fortalecendo o acesso a direitos e a qualidade do atendimento à comunidade local, conforme processo nº .

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

FELIPE DE OLIVEIRA FELIX	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL
--------------------------	----------------------	-------------------------------------

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725965/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena - RO / Corumbiara - RO / Vilhena - RO no período de 03.04.2026 a 05.04.2026, com a finalidade de realizar assessoria de suporte organizacional, dando apoio prático e técnico à organização, execução e acompanhamento durante circuito de exposições Cone Sul Agroshow, e conduzir veículo, conforme processo nº 100.621.000079/2026-53.

Nome	Cargo	Lotação
ALLYSSON RODRIGO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	GAB.DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726044/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena - RO/ Corumbiara - RO / Vilhena - RO no período de 03.04.2026 a 05.04.2026, com a finalidade de realizar assessoria de cobertura fotográfica e produção de conteúdo de mídia, capturando imagens de alta qualidade das atividades desenvolvidas durante circuito de exposições Cone Sul Agroshow, conforme processo nº 100.621.000079/2026-53.

Nome	Cargo	Lotação
NILSON DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726212/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

o SECRETÁRIO-GERAL DA assembleia legislativa do estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

resolve:

conceder 01 (uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre porto velho/ jacinópolis/porto velho-ro, no período de 04.04.2026 a 04.04.2026 com a finalidade de realizar cobertura de mídia, com fotos e filmagens ao deputado lucas torres, durante reunião com autoridades no município de de jacinópolis. as reuniões são de fundamental importância e irão contribuir para um serviço mais efetivo e alinhado com as expectativas

da população, conforme processo nº 100.055.000111/2026-72.

nome	cargo	lotação
bruno machado de azevedo camurça	assessor parlamentar	gabinete deputado lucas torres

porto velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726165/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Buritis-RO no período de 01/04/2026 a 01/04/2026, com a finalidade de conduzir veículo ao Deputado Lucas Torres durante agenda parlamentar, conforme processo nº 100.055.000110/2026-28.

Nome	Cargo	Lotação
SAILON SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO DELEGADO LUCAS TORRES

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726183/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Buritis-RO no período de 01/04/2026 a 01/04/2026, com a finalidade de realizar assessoria parlamentar ao Deputado Lucas Torres durante agenda parlamentar, conforme processo nº 100.055.000110/2026-28.

Nome	Cargo	Lotação
JOSÉ ANTONIO ALVES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DELEGADO LUCAS TORRES

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726070/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-

RO a Itapuã do Oeste - RO / Cacaulândia - RO / Ji-Paraná - RO/ Presidente Médici - RO no período de 01/04/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de participar da cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, marcando a entrega de certificados e realizando visitas institucionais aos solicitantes dos cursos e aos alunos, conforme processo nº 200.184.000090/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
WELYS ARAUJO DE ASSIS	DIRETOR GERAL ESCOLA DO LEGISLATIVO	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726091/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Itapuã do Oeste - RO / Cacaulândia - RO / Ji-Paraná - RO/ Presidente Médici - RO no período de 01/04/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de realizar a cobertura dos encerramentos dos cursos, com apuração, entrevistas e produção de textos para mídias sociais e canais institucionais, visando à posterior edição e divulgação das ações da Escola do Legislativo, conforme processo nº 200.184.000090/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
RILARI MENDONÇA DOS SANTOS	ASSESSORA DE DIREÇÃO	GAB. ADVOGADO GERAL

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726096/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Itapuã do Oeste - RO / Cacaulândia - RO / Ji-Paraná - RO/ Presidente Médici - RO no período de 01/04/2026 a 03/04/2026, com a finalidade de Conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo que irão realizar cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, marcando a entrega de certificados e realizando visitas institucionais aos solicitantes dos cursos e aos alunos, conforme processo nº 200.184.000090/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0726290/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (UMA), diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena - RO / Chupinguaia - RO/ Vilhena - RO, no período de 06/04/2026, Representar a Deputada Estadual Rosângela Donadon, em deslocamento até o Município de Chupinguaia - RO, a fim de realizar visitas até a Prefeitura e Câmara Municipal, visando tratativas diretas com autoridades presentes para o devido alinhamento e coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência e relevância da população, conforme processo nº 100.621.000080/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
GERSON MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725055/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL X PORTO VELHO X CACOAL no período de 31.03.2026 A 05.04.2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar no cumprimento de agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.044.000092/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Ronnie Piterson dos Santos	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0725658/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/Corumbiara -RO/Porto Velho-RO no período de 02.04.2026 a 06.04.2026, com a finalidade de realizar a segurança da Deputada Estadual Rosângela Donadon. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares e demais atividades conforme designação superior, conforme processo nº 100.621.000077/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
Jairo Lopes Duarte	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 31 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.320, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do Projeto transformado na Lei Complementar nº 1.320, de 19 de fevereiro de 2026, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013", nas partes referentes aos incisos I, II, e III; §§ 6º, 9º e 10 do artigo 21:

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo as seguintes partes da Lei Complementar nº 1.320, de 19 de fevereiro de 2026:

.....

Art. 21.

I - 30 (trinta) dias, no caso de penalidade de repreensão;

II - 90 (noventa) dias, no caso de penalidade de suspensão de até 10 (dez) dias; e

III - 180 (cento e oitenta) dias, no caso de penalidade de suspensão de até 30 (trinta) dias.

.....

§ 6º A mera instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar não poderá ser utilizada como fundamento para restringir, suspender ou obstar o exercício de direitos e garantias funcionais dos servidores públicos vinculados à Sejus, inclusive quanto à designação para missões, operações ou atividades institucionais, salvo quando houver decisão devidamente motivada que demonstre risco efetivo ao interesse público ou à lisura da apuração em curso.

.....

§ 9º O disposto no artigo 21 aplica-se aos servidores com interstício de progressão atualmente interrompido por sanção disciplinar, desde que atendidos os demais requisitos legais.

§ 10. É vedada a revisão, anulação ou desconstituição de progressão funcional já concedida ou implementada, com efeitos funcionais ou financeiros, bem como a regressão funcional ou reinício de interstício, assegurada a preservação da classe, do tempo de serviço e dos efeitos remuneratórios decorrentes.

.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

LEI Nº 6.351, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da viabilidade de acesso à internet estável e ininterrupta para as viaturas das forças de segurança pública do estado de Rondônia que atuem nas zonas rurais e distritos, visando aprimorar a comunicação com os Centros de Operações Policiais - CIOP/CIC, garantindo maior eficiência no atendimento à população e na preservação da segurança pública.

Art. 2º Para assegurar a estabilidade da conexão, fica autorizado o custeio da mensalidade do serviço de internet via satélite (Starlink ou similar), já instalado ou a ser instalado nas viaturas destinadas ao policiamento rural, utilizando-se de recursos do orçamento estadual, bem como de convênios e parcerias com a União e Municípios.

Art. 3º O custeio do serviço de internet tem como objetivos:

- I - possibilitar o envio de boletins de ocorrência e informações relevantes de forma rápida e segura;
- II - permitir a localização das viaturas em tempo real, otimizando o patrulhamento e a resposta a emergências;
- III - ampliar a segurança dos agentes públicos, assegurando comunicação eficaz e sem interrupção; e
- IV - garantir que a população das áreas rurais receba atendimento mais célere e eficiente em situações de emergência e ocorrência policiais.

Art. 4º Fica autorizada a disponibilização de acesso à internet estável e contínua para os órgãos estaduais localizados em distritos e comunidades de difícil acesso, tais como:

- I - unidades de saúde estaduais;
- II - unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de gestão estadual; e
- III - demais repartições estaduais que prestem serviços essenciais à população local.

Parágrafo único. A disponibilização da internet para esses órgãos visa:

- I - agilizar o atendimento ao cidadão;
- II - permitir a integração de sistemas e bancos de dados; e
- III - melhorar a comunicação entre os órgãos públicos estaduais e municipais, garantindo mais eficiência administrativa.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual ficará responsável por firmar convênios e parcerias necessárias à viabilização financeira e operacional deste serviço, garantindo sua manutenção e funcionamento contínuo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 155/2026.

Regulamenta os procedimentos internos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO relativos à indicação, ao registro e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos internos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO relativos à indicação, ao registro e ao acompanhamento das emendas parlamentares, de que tratam os artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024 e legislação superveniente.

Art. 2º As emendas parlamentares, para fins desta Resolução, classificam-se:

I - quanto à autoria:

- a) emendas individuais: de autoria de Deputado Estadual;
- b) emendas de comissão: de autoria de Comissão Permanente;

II - quanto à modalidade de execução, exclusivamente aplicável às emendas individuais:

- a) transferência especial;
- b) transferência com finalidade definida.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se Comissões Permanentes aquelas previstas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, equiparando-se a Mesa Diretora às primeiras, para fins de indicação de emendas de comissão.

Art. 3º A indicação de emendas parlamentares constitui ato do Poder Legislativo e poderá ser realizada independentemente da implementação, pelo Poder Executivo, das medidas de transparência e rastreabilidade exigidas para o início da execução orçamentária e financeira.

§ 1º Na fase de apreciação da Lei Orçamentária Anual, as indicações serão encaminhadas à Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, admitido nível de detalhamento compatível com o processo legislativo orçamentário.

§ 2º Na fase de execução orçamentária e financeira, as indicações de emendas individuais serão formalizadas pelos Gabinetes Parlamentares por meio de ofício eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dirigido ao Poder Executivo.

§ 3º A responsabilidade pela transparência, rastreabilidade e execução das emendas parlamentares é do Poder Executivo, nos termos da legislação aplicável, observadas, no caso das emendas individuais executadas por transferência especial, as disposições da Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024.

Art. 4º As emendas parlamentares de comissão possuem natureza coletiva e institucional, sendo de autoria exclusiva dos respectivos colegiados, vedada a sua individualização formal, sem prejuízo da identificação do parlamentar responsável pela proposição da indicação, para fins de transparência e rastreabilidade.

§ 1º A adoção de critérios técnicos de distribuição ou equalização de valores não descaracteriza a natureza coletiva das emendas nem implica individualização formal de autoria parlamentar.

§ 2º A eventual execução das programações decorrentes das emendas previstas no caput deste artigo

dependerá de avaliação do Poder Executivo, observados o planejamento governamental, as diretrizes da política pública correspondente, a disponibilidade orçamentária e financeira e os critérios técnicos aplicáveis.

§ 3º Na fase de execução orçamentária e financeira, as indicações de emendas de comissão serão formalizadas por meio de expediente eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com encaminhamento ao Poder Executivo.

CAPÍTULO II DA INDICAÇÃO DAS EMENDAS

Seção I Das Emendas Individuais

Art. 5º O Deputado autor de emenda individual formalizará a indicação da emenda contendo:

I - código parlamentar;

II - identificação do beneficiário, quando aplicável;

III - número de inscrição do beneficiário no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, quando aplicável;

IV - valor da emenda;

V - modalidade de execução (transferência especial ou transferência com finalidade definida);

VI - área da política pública;

VII - descrição sintética do objeto.

Parágrafo único. Nos casos em que a indicação ocorrer na modalidade de transferência especial, o Deputado autor deverá observar que pelo menos 70% (setenta por cento) do montante total de suas indicações nessa modalidade seja destinado à aplicação em despesas de capital, em conformidade com a legislação vigente.

Seção II Das Emendas de Comissão

Art. 6º As emendas de comissão serão formalizadas após deliberação colegiada, mediante indicação subscrita pelo Presidente da Comissão Permanente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, contendo:

I - denominação da Comissão;

II - identificação do Presidente ou Vice-Presidente responsável pela indicação;

III - descrição sintética do objeto;

IV - valor da emenda;

V - identificação do órgão ou entidade responsável pela execução;

VI - identificação do ente federativo municipal ou da organização da sociedade civil beneficiária, com respectivo CNPJ;

VII - indicação do programa ou da ação orçamentária correspondente.

§ 1º A deliberação da Comissão Permanente poderá ser formalizada por meio de expediente subscrito pela maioria de seus membros, sem prejuízo do respectivo registro em ata.

§ 2º A definição do objeto deverá observar compatibilidade com a política pública correspondente, não se subordinando estritamente à área temática da Comissão.

CAPÍTULO III DA FORMALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Art. 7º Não será exigida, na fase de indicação, a apresentação de plano de trabalho, cronograma detalhado, projeto técnico ou documentação complementar, cabendo ao Poder Executivo obter tais informações junto ao beneficiário antes da liberação ou do pagamento da emenda.

Parágrafo único. O autor poderá, facultativamente, apresentar informações complementares que entender pertinentes.

Art. 8º A indicação de emendas parlamentares individuais observará a destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor total para ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º Aos Gabinetes Parlamentares, em seus respectivos âmbitos de competência, caberá a verificação do cumprimento do percentual mínimo antes do encaminhamento das indicações ao Poder Executivo.

§ 2º As emendas parlamentares individuais destinadas a ações e serviços públicos de saúde deverão observar as orientações, diretrizes e critérios técnicos estabelecidos pelo gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, em âmbito estadual e municipal, de modo a assegurar a compatibilidade das indicações com as políticas públicas de saúde vigentes e as necessidades sanitárias locais.

CAPÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO

Art. 9º Os Gabinetes Parlamentares acompanharão a tramitação e a execução das emendas parlamentares de sua autoria junto ao Poder Executivo, cabendo-lhes:

- I - solicitar informações sobre a execução das emendas;
- II - receber comunicações relativas a impedimentos técnicos ou legais;
- III - adotar as providências necessárias quanto:
 - a) a impedimentos técnicos ou legais comunicados pelo Poder Executivo;
 - b) à necessidade de apresentação de informações complementares;
 - c) à conclusão da execução da emenda;
- IV - manter registro das informações e comunicações recebidas;
- V - fornecer as informações necessárias à divulgação das emendas parlamentares no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO V DA PUBLICIDADE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO

Art. 10. A ALE/RO disponibilizará em seu Portal da Transparência, em seção denominada "Emendas Parlamentares – Transparência e Rastreabilidade", a relação de emendas indicadas e aprovadas, contendo:

- I - tipo de autoria (individual ou comissão);
- II - identificação do autor;
- III - número ou código da emenda;
- IV - exercício financeiro;
- V - beneficiário;

VI - valor;

VII - modalidade;

VIII - área da política pública;

IX - descrição sintética do objeto.

§ 1º As informações deverão ser apresentadas de forma clara, acessível e atualizada.

§ 2º As informações serão atualizadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da formalização da indicação da emenda ou da publicação da Lei Orçamentária Anual, conforme o caso.

§ 3º O Portal da Transparência da ALE/RO permitirá consulta segregada por tipo de autoria, assim como disponibilizará link ou referência ao Portal do Poder Executivo para acompanhamento da execução das emendas, com a correspondente identificação nos sistemas de execução, após a disponibilização dessas informações pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DOS CÓDIGOS IDENTIFICADORES

Art. 11. Para fins de rastreabilidade, identificação e integração com os sistemas de execução orçamentária e financeira, serão utilizados os seguintes códigos:

I - código parlamentar: identificador único de cada Deputado Estadual;

II - código de comissão: identificador único de cada Comissão Permanente;

III - código da emenda: identificador único de cada emenda, composto por elementos que permitam sua identificação quanto ao exercício financeiro, tipo de autoria, autor e número sequencial.

§ 1º Os códigos parlamentar e de comissão deverão possibilitar sua vinculação às classificações orçamentárias adotadas pelo Poder Executivo, especialmente quanto à fonte e destinação de recursos.

§ 2º Será assegurada a correspondência entre o código da emenda e os identificadores utilizados nos sistemas de execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, quando disponibilizados.

§ 3º A estrutura e o detalhamento dos códigos serão definidos em Ato da Mesa Diretora, observada a padronização necessária à integração com os sistemas do Poder Executivo e às normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS

Art. 12. A execução das emendas parlamentares é de competência do Poder Executivo, observadas as normas orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis, bem como os procedimentos e critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos responsáveis.

§ 1º Os recursos decorrentes das emendas serão executados sob responsabilidade do órgão ou entidade designada, cabendo aos beneficiários prestar contas da aplicação dos valores recebidos, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Os beneficiários sujeitam-se aos procedimentos de controle, fiscalização e eventual responsabilização previstos na legislação aplicável, inclusive quanto à devolução de recursos e à aplicação de sanções.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A indicação de emendas observará formulários padronizados, definidos em ato da Mesa Diretora, contemplando os campos previstos nesta Resolução para cada tipo de autoria.

Art. 14. A distribuição do limite financeiro das emendas de comissão observará critérios técnicos definidos pela Mesa Diretora, assegurados:

I - a compatibilidade com os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

II - a transparência e a rastreabilidade na alocação dos recursos;

III - a preservação da natureza coletiva e institucional das emendas de comissão.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 027/2026-MD/ALE

Dispõe sobre os critérios técnicos de distribuição e alocação do limite financeiro das emendas de comissão, no exercício financeiro de 2026, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O limite financeiro global destinado às Emendas de Comissão observará o limite máximo estabelecido no art. 68 da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025, e o valor consignado na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026.

Art. 2º O valor global destinado às Emendas de Comissão será distribuído de forma igualitária entre os 16 (dezesesseis) colegiados, correspondentes às 15 (quinze) Comissões Permanentes e à Mesa Diretora.

Art. 3º Para fins de distribuição técnica do valor global destinado às Emendas de Comissão, fica instituída a Unidade de Rateio – UR, correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do montante total previsto para o respectivo exercício.

Parágrafo único. A Unidade de Rateio constitui parâmetro técnico de cálculo, destinado exclusivamente à operacionalização da distribuição dos valores, não implicando individualização formal das emendas.

Art. 4º Cada comissão fará jus a 3 (três) Unidades de Rateio, correspondentes ao respectivo limite financeiro da Emenda de Comissão.

Art. 5º Para fins de distribuição técnica interna das Unidades de Rateio, será adotado como referência o parâmetro de 2 (duas) Unidades de Rateio por Deputado Estadual, consideradas para alocação em até 2 (duas) Comissões Permanentes das quais seja membro titular.

§ 1º As Unidades de Rateio poderão ser fracionadas exclusivamente para fins de alocação entre as Comissões referidas no caput deste artigo, desde que respeitado o limite total de 2 (duas) Unidades de Rateio.

§ 2º É vedada a alocação de Unidade de Rateio, ainda que de forma fracionada, em Comissão da qual o Deputado não seja membro titular.

§ 3º A condição de suplente em Comissão não será considerada para fins de alocação das Unidades de Rateio.

Art. 6º A aplicação do critério técnico previsto neste Capítulo deverá resultar, simultaneamente:

I - no preenchimento integral e exato do limite financeiro correspondente a 3 (três) Unidades de Rateio por Comissão;

II - na observância do parâmetro técnico de distribuição interna entre os parlamentares, conforme disposto no art. 5º;

III - na preservação da natureza coletiva e institucional das Emendas de Comissão.

Art. 7º A alocação das Unidades de Rateio será realizada no âmbito de cada Comissão Permanente, competindo aos seus membros titulares, de forma colegiada, defini-la, observadas as disposições e critérios técnicos estabelecidos neste Ato.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de consenso, a alocação das Unidades de Rateio será definida mediante deliberação da Comissão Permanente, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Art. 8º Os valores constantes do Anexo I deste Ato correspondem ao limite financeiro global de cada Comissão Permanente, não implicando individualização de recursos entre os parlamentares que a integram.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 31 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ

4º Secretário

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS EMENDAS DE COMISSÃO – EXERCÍCIO 2026

Comissão	Composição	Valor da Comissão
MESA DIRETORA	DEPUTADO ALEX REDANO	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO LAERTE GOMES	
	DEPUTADO CÁSSIO GOIS	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	DEPUTADO DELEGADO LUCAS	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	
	DEPUTADO MARCELO CRUZ	
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO JEAN MENDONÇA	
	DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO LAERTE GOMES	
	DEPUTADO NIM BARROSO	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEPUTADA IEDA CHAVES	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	
	DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA	
COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS	
	DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	
COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	DEPUTADO NIM BARROSO	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL	
	DEPUTADO ALAN QUEIROZ	
COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	
	DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA	
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DEPUTADO PEDRO FERNANDES	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO EDEVALDO NEVES	
	DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL	
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADA DRª TAÍSSA	
	DEPUTADO ALEX REDANO	
COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO EYDER BRASIL	
	DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO JEAN MENDONÇA	
	DEPUTADO MARCELO CRUZ	

Comissão	Composição	Valor da Comissão
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	
	DEPUTADO ALAN QUEIROZ	
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	DEPUTADO EYDER BRASIL	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO DELEGADO LUCAS	
	DEPUTADO EDEVALDO NEVES	
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADA IEDA CHAVES	
	DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	
COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	DEPUTADA DR ^a TAÍSSA	R\$ 8.884.208,25
	DEPUTADO CÁSSIO GOIS	
	DEPUTADO PEDRO FERNANDES	
TOTAL		R\$ 142.147.332,00

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 024/2025/NC/ALE/RO
Processo Administrativo nº 100.030.000110/2025-25

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE HOMENAGEM (BOTTONS, MEDALHAS, TÍTULOS HONORÍFICOS, PASTAS PORTA DIPLOMAS E PLACAS**, a pedido da **COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL**, em que se sagraram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme informações detalhadas nos autos do processo supracitado.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	LANCE FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CNPJ/MF SOB O Nº	SEDE
1	1 a 2	KIT MEDALHÃO - MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO	61.992,96	UNIART METAIS E MADEIRA LTDA	47.482.995/0001-38	RJ
2	3 a 6	BOTTON	9.849,60	MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA	21.883.166/0001-73	SP
3	7 a 10	TÍTULOS E PLACAS	320.800,00	GUIMARÃES LIMA LTDA	38.822.842/0001-00	RO
4	11 a 12	PASTAS PORTA TÍTULOS	50.400,00	ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA - MEI	55.160.542/0001-13	PR
	13	PLACA DE BRONZE	3.285,00	J C T PROMO COMUNICACOES LTDA	59.476.681/0001-01	AM

Porto Velho/RO, 31 de março de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário de Compras e Licitações